



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de fiscais do contrato 13/2016 do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Wanderci Alves Bitencourt**, matrícula **SIAPE 165393**, e CPF **057.391.676-47**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a execução do Contrato nº 13/2016, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, CNPJ nº **64.919.541/0001-09**, que tem por objeto a obtenção de licença para utilização do Sistema Economática, pertencente à Contratada, visando auxílio nas aulas do Curso de Gestão Financeira no IFMG Campus Formiga.

Art. 2º Designar a servidora **Arlete Aparecida de Abreu**, matrícula **SIAPE 1932029**, e CPF **064.832.686-10**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do mesmo Contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0650078** e o código CRC **CEE71917**.

